MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 893/2021

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Sr. Presidente,

A Vereadora que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal no dia 30 de Setembro de 2021, em reconhecimento ao Programa "Adote Um Bem Público" no município de Divinópolis, uma iniciativa do nobre Vereador Eduardo Print Júnior.

Justificativa

Concedemos esta Moção Congratulatória em reconhecimento a este programa que vem transformando nossa cidade, e se objetiva em incentivar a comunidade divinopolitana a se tornar parceira do Poder Público, estimulando a cooperação para melhorias em espaços públicos como praças, parques urbanos, áreas verdes, canteiros centrais, jardins, rotatórias, passarelas, viadutos e pontes, museus, quadras e campos esportivos, bicicletários, academias populares ao ar livre, pontos de parada de transporte coletivo, cemitérios, pontos turísticos, rios, córregos e nascentes, escola de música, teatro, unidades educacionais da rede municipal, sedes do programa Estratégia Saúde da Família (ESF), entre outros.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2021

Ana Paula - Quintino
Vereadora - PSC